



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 248, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), conforme Lei nº. 7.110 de 07 de Novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no que diz respeito à aquisição de material para o projeto FINISA – PAVIMENTAÇÃO, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.035	449030000000	Material de Consumo	1298	29564	R\$ 1.000.000,00
TOTAL				R\$ 1.000.000,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.035	449051000000	Obras e Instalações	1298	28968	R\$ 1.000.000,00
TOTAL				R\$ 1.000.000,00	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 07 de Novembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL